



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

PORTARIA Nº. 069,
DE 16 DE ABRIL DE 2018.

16 / 04 / 2018
Pedroza Vieira de Sá

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **ROZILEIDE LEITE**, portadora do CPF nº. **573.779.875-53**, ocupante do Cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de **06 (seis) meses**, a partir de 02 de maio de 2018 a 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal